



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2018

O vereador abaixo assinado, no uso e gozo de suas atribuições legais, de acordo com as Leis pertinentes ao assunto e de acordo com as normas regimentais, requer que esta Presidência submeta á apreciação para deliberação plenária, a presente proposição:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão honorário ao senhor: Sebastião Messias dos Santos pelos relevantes serviços prestados ao povo de Itamogi.

Art. 2º- A outorga do Título de cidadão se dará em reunião solene, em data a ser marcada pela Câmara após comunicação feita ao homenageado.

Art.3º fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art.4- °Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 06 de Setembro 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida

Protocolo n.º 0304/2018
Entrada em 06/09/2018
Encaixado

Oilson Rosa Pereira
Vereador